



*Apresentado  
Eugênio de  
Bom*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177  
63600-000 - IGUATU - CEARA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 1.993.**

**Ementa: Atualiza a remuneração do Prefeito Municipal de Iguatu (subsídios e representação) vencimento do Vice-Prefeito, representação do Presidente da Câmara Municipal de Iguatu e representação do 1º Secretário desta Casa.**

A Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais e, com base nos artigos 37, § 6º, 38, VII, § 3º da Constituição Estadual e, de conformidade com a Certidão expedida pela Secretaria de Governo do Estado de Ceará, datada de 18.03.93, enviada ao Tribunal de Contas dos Municípios e de acordo com a Orientação Nº 07/93 daquele Tribunal, com vigência a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 1.993, decreta:

**Art. 1º - O Prefeito Municipal de Iguatu perceberá como remuneração no mês de fevereiro de 1.993, a importância de... Cr\$ 14.147.785,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) e como representação o valor de Cr\$ 28.295.569,00 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove cruzeiros).**

**Art. 2º - O Vice-Prefeito perceberá como vencimento a quantia de Cr\$ 28.295.569,00 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove cruzeiros).**

**Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu perceberá como representação a importância de Cr\$ 22.636.455,20 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) equivalente a 80% (oitenta por cento) calculado sobre a representação do Prefeito Municipal.**

**Art. 4º - O 1º Secretário desta Casa perceberá como representação o valor de Cr\$ 18.109.164,16 (dezoito milhões, cento e doze mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) calculado sobre a**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177  
63600-000 - IGUATU - CEARA

representação de Presidente da Câmara Municipal de Iguatu.

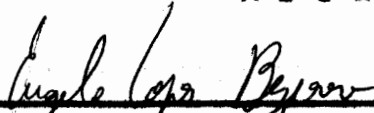
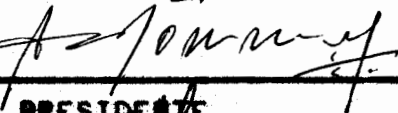
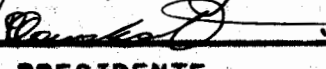
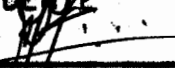

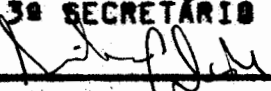

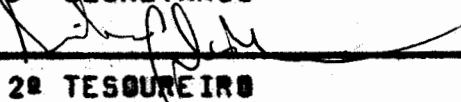
Art.5º-º apresenta Decreto anula os efeitos de Decreto Legislativo Nº 007, de 29.03.93.

Art.6º-ºs valores constantes deste Decreto Legislativo, têm efeitos financeiros a primeira de fevereiro/93 e são reajustados quando e na razão dos aumentos concedidos ao Governo do Estado de Ceará.

Art.7º-Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, 31.03.93

### M E S A D I R E T O R A :

 _____ PRESIDENTE	 _____ 1º V.PRESIDENTE
 _____ 2º V.PRESIDENTE	 _____ 1º SECRETÁRIO
 _____ 2º SECRETÁRIO	 _____ 3º SECRETÁRIO
 _____ 1º TESOUREIRO	 _____ 2º TESOUREIRO